



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE CATÓLICA DE PARÁ DE MINAS – FAPAM

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2026-2027-2028

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Professor Mello Cançado

P964

Projeto de Avaliação Institucional 2026-2027-2028. / Relatores
Comissão Própria de Avaliação. -- Pará de Minas: FAPAM, 2025.
35 p.

1. Avaliação Institucional. 2. Ensino Superior. I. Comissão Própria
de Avaliação. II. Faculdade Católica de Pará de Minas. III. Título

CDD: 378.8151

Bibliotecária: Janaína Cunha da Silva – CRB-6/3701

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FAPAM

i) Representantes docentes:

- a. Coordenador: Prof. Dr. Márcio Eduardo Senra N. Pedrosa Morais (Escola Jurídica)
- b. Coordenador-adjunto: Prof. Ms. Anderson Baptista Leite (Escola de Negócios)
- c. Prof. Ms. Juliana Cristina Fraleon de Almeida (Escola de Educação)
- d. Prof. Ms. Rafael Henriques Nogueira Diniz (Escola de Tecnologia)
- e. Prof. Ms. Guilherme Augusto Ferreira da Costa (Escola de Saúde)

ii) Representantes da Sociedade Civil:

- a. Maria Goreth Ribeiro Carneiro (APAE - Pará de Minas)
- b. Mateus Henrique Silva de Paula (Sec. Mun. Saúde - Pará de Minas)
- c. Wagner Lúcio Lopes da Silva (OAB/MG - Pará de Minas)
- d. Gabriel de Almeida Peixoto Camargos (COGRAN – Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas)
- e. Júlio César de Carvalho Júnior (Sec. Estadual Educação - Pará de Minas)

iii) Representantes da Mantenedora:

- a. Clarice Aparecida Camargos Oliveira
- b. Ana Maria Moreira da Silveira

iv) Representantes discentes:

- a. Ana Clara Donate de Sousa Sant'Ana (Escola Jurídica)
- b. Maria Luiza Pereira (Escola de Educação)
- c. Álvaro Tadeu Dias Barcelos (Escola de Saúde)
- d. Janaína Sousa Oliveira (Escola de Negócios)
- e. Guilherme Guimarães de Oliveira Ferreira (Escola de Tecnologia)

v) Representantes do Setor Técnico-administrativo

- a. Janaína Cunha da Silva
- b. Franciele de Melo

Período de mandato da CPA: 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Ato de designação da atual CPA/FAPAM: 04 de setembro de 2025, por intermédio da Portaria n.º 446/2025, documento disponível publicamente de modo eletrônico no *link* "CPA" no site da FAPAM, ou impresso na sala da Comissão Própria de Avaliação no Prédio do Setor

Administrativo da FAPAM.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	6
3 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FAPAM	8
4 PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE BUSCAM GARANTIR A EFICÁCIA DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE CATÓLICA DE PARÁ DE MINAS – FAPAM	12
5 JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	13
6 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
7 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	18
7.1 Itens avaliados no semestre.....	1º 19
7.2 Itens avaliados no semestre.....	2º 19
7.3 Tipo de relatório, de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065.....	20
8 O RELATÓRIO FINAL, A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS E O BALANÇO CRÍTICO DO PROCESSO	21
8.1 O relatório final.....	21
8.2 Balanço crítico e utilização dos resultados.....	22
ANEXO 1 – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR	23
ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO DISCENTE	27
ANEXO 3 – FUNCIONÁRIOS AVALIANDO A IES	32



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



1 INTRODUÇÃO

Objetiva-se, por intermédio do presente documento, apresentar e publicizar o Projeto de Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM para o triênio 2026-2027-2028. No documento estão estabelecidos a finalidade, objetivos, procedimentos de aplicação (metodologia), discussão e apresentação dos resultados das Avaliações que são conduzidas semestralmente pela CPA/FAPAM.

A autoavaliação da FAPAM adotará os critérios estabelecidos pelo SINAES, em consonância com a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União n.º 72, Seção 1m em 15 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, em atendimento ao artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases.

Dentro do cenário atual de desafio para as Instituições de Ensino Superior – IES, a FAPAM desenvolve sua avaliação institucional de modo frequente e institucionalizado, com a participação da comunidade acadêmica como um todo, acompanhando as ações administrativas, técnicas e pedagógicas de modo contextualizado, crítico e participativo, possibilitando a percepção das potencialidades e limitações institucionais, como também apontando caminhos para tomada de decisões institucionais.

Esse Projeto nunca está acabado, do contrário, vai sendo melhorado à medida que a experiência e as situações concretas demandarem modificações. Seu objetivo é auxiliar a CPA e, conseqüentemente, a FAPAM, a se tornar uma Instituição de Ensino Superior cada vez melhor e comprometida com o seu papel social.

A CPA pautará o seu trabalho no próximo triênio, observando a necessidade de uma ainda maior aproximação com a realidade local, por intermédio de atividades de extensão, auxiliando a FAPAM a desenvolver



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

projetos e ações que sejam benéficos para a sociedade, o que a tornará uma instituição com cunho cristão e humano ainda mais sólido.

2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM foi criada como extensão da Universidade Católica de Minas Gerais – UCMG, através de um convênio, em 15 de outubro de 1968. A IES iniciou seu funcionamento em fevereiro de 1969, com os cursos de Licenciatura Curta em Ciências, Estudos Sociais e Letras. A responsabilidade didático-pedagógica sobre os cursos oferecidos era da UCMG, sendo a mantenedora da Faculdade Católica de Pará de Minas a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas.

Com os seus cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, a FAPAM desligou-se da então Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 03 de dezembro de 1985, passando a se chamar Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas. Em 2 de dezembro de 1987, foram autorizadas pelo Ministério da Educação as Licenciaturas Plenas em Letras (Português/Inglês), Geografia, História e Ciências – Plenificação em Matemática, reconhecidas pelo MEC em 10 de junho de 1992. E aos 23 de novembro de 1998, foi autorizado pelo Ministério da Educação o curso de Administração, que teve sua primeira turma iniciada em fevereiro de 1999, e o seu reconhecimento pelo MEC em 2003.

No ano de 1998, foi encaminhado para aprovação do MEC o novo Regimento Geral da Instituição, adequado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB – Lei n. 9394/96, sendo também solicitada, nessa ocasião, a alteração da denominação da IES para Faculdade de Pará de Minas – FAPAM. O novo Regimento adequado à LDB foi aprovado pelo MEC em 18 de maio de 1999 (com alterações realizadas pela Instituição entre 2002 e 2003), sendo também aprovada, em outubro de 1999, a nova denominação da IES: Faculdade de Pará de Minas – FAPAM.

Em 23 de agosto de 2000 ocorreu a autorização do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura Plena, que teve sua primeira turma iniciada em 2001. O reconhecimento do curso se deu em 2005 e sua renovação de reconhecimento

em 2010. O curso de Ciências – Plenificação em Matemática – foi, em 2002, transformado em Curso de Matemática – Licenciatura plena, com aumento do número de vagas, e reconhecido pelo MEC em 2005.

No ano de 2003, o MEC autorizou o curso de Direito – Bacharelado, reconhecido em 2008. E no ano seguinte, foram autorizados os cursos de Enfermagem e Nutrição, ambos reconhecidos em 2009. Nesta mesma época, a Faculdade recebeu a visita para o recredenciamento institucional.

No intuito de ampliar a oferta de cursos e as áreas de atuação na difusão do conhecimento, a FAPAM requereu, em 2009, junto ao Ministério da Educação, as autorizações para a abertura dos cursos de Agronegócio, Gestão da Tecnologia da Informação e Pedagogia. Estes três cursos obtiveram o reconhecimento no primeiro trimestre de 2013. Em 2011, foi autorizada a oferta do curso de Ciências Contábeis e em 2012, a do curso de Gestão Ambiental. No ano de 2014 iniciou-se o Curso de Psicologia, após autorização do MEC. No ano de 2020 iniciou-se o Curso de Sistemas de Informação, com 8 períodos, totalizando 3000 horas.

Por sua vez, no ano de 2025 foram iniciados os processos de autorização para os cursos de Educação Física, nas modalidades bacharelado e licenciatura.

Possui o corpo docente formado por professores especialistas, mestres e doutores e um grupo de quase cem colaboradores para auxiliarem nas atividades administrativo-pedagógicas. Conta com uma infraestrutura bastante favorável às práticas do ensino, pesquisa e extensão e, ainda, possui parcerias sólidas com órgãos, empresas e entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

Em termos de apoio ao aluno e de incentivo ao ingresso de pessoas em situação de vulnerabilidade social ao ensino superior, a FAPAM faz parte do Programa Universidade Para Todos – ProUni – do Governo Federal. Ademais, na qualidade de entidade filantrópica, a Instituição possui também seu sistema interno de distribuição de bolsas de estudo de graduação.

3 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FAPAM

A autoavaliação das instituições de ensino superior é ainda recente no Brasil. Em outros países ela existe há mais tempo e coexiste com a avaliação de outras instituições, como indústrias, empresas, entidades filantrópicas e as mais diversas associações, sendo um importante mecanismo de melhoria e análise dos processos de desenvolvimento institucional.

Estudiosos do ensino superior, no país afirmam que, se em décadas passadas este nível de ensino, a Educação Superior, vivia uma crise de expansão, de quantidade, na última década, às portas do novo milênio, começou-se a vivenciar uma preocupação maior, que perdura até hoje: iniciava-se uma nova crise, uma crise de qualidade. Proliferaram-se cursos superiores pelo país afora, convivendo com a inexistência de um sistema avaliativo efetivo que aferisse a seriedade e a qualidade na condução de tais cursos. Com o aumento da oferta de vagas houve uma queda na qualidade do ensino em algumas instituições. Aliado a isto, políticas públicas educacionais que visavam ao aumento do índice formal de alfabetizados, promovendo mecanismos que evitassem a reprovação de alunos dos níveis fundamental e médio, fez com que a qualidade do aprendizado do alunado que chegava às IES diminuísse.

Refletindo sobre estes questionamentos, percebe-se que, numa situação ideal para o país, expansão e qualidade são pressupostos que não podem se separar, devendo estar articulados, dentro da educação superior. Afinal, a educação é o aspecto mais importante a contribuir para o desenvolvimento do país, haja vista os resultados históricos de países que promoveram o crescimento à custa da melhoria do projeto educacional, com o aumento do investimento na educação. Assim, é de fundamental importância as Instituições de Ensino Superior realizarem pesquisas através de avaliações sistemáticas dos cursos que preparam os estudantes, futuros profissionais, para o mercado de trabalho.

Dentro deste contexto, na busca de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, a educação superior brasileira deparou-se com uma urgente necessidade: implantar e cultivar uma cultura de avaliação. Esta necessidade não acontece apenas em atendimento às exigências das novas leis que regem o ensino superior do país, depois da implantação do *Sistema Nacional do Ensino Superior* – SINAES, para fins de regulação do ensino superior. A avaliação institucional faz-se necessária para que se possa alcançar a qualidade que se almeja para os futuros profissionais graduados.

Dentro deste panorama, em 14 de abril de 2004, é promulgada a Lei n.º 10.861, instituindo o SINAES, tendo seus procedimentos regulamentados pelo Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, tratando das competências da *Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior* – CONAES – e dos instrumentos avaliativos, no âmbito de cada Instituição de Educação Superior – IES.¹

Importante destacar ser também objetivo da avaliação a comparação de seus próprios resultados, por períodos determinados, com o fim de se comparar o equilíbrio de seus vários subsistemas, com o intuito de apurar, com precisão, os pontos problemáticos a serem sanados em nível sistêmico. Além desse objetivo, a Avaliação Institucional também tem como finalidade subsidiar e acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando os resultados e compromissos propostos.

Em 2004, em atendimento ao SINAES, a Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM) reorganizou seu grupo de estudos sobre avaliação institucional, e instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAPAM, segundo as determinações da referida Lei.

¹Importante destacar constituir objetivo da Avaliação Institucional adotada pelo INEP a verificação das condições gerais de funcionamento das IES, apoiando-se na análise de todas as informações relativas à Instituição e na verificação, *in loco*, realizada por seus avaliadores. As informações serão utilizadas posteriormente pelo Ministério da Educação para subsidiar decisões sobre credenciamento e recredenciamento das IES.

A partir daí a CPA/FAPAM tornou-se a equipe central do Projeto de Avaliação Institucional da IES e conduz todo o processo, desde o seu primeiro ciclo avaliativo, segundo as determinações da *CONAES*, órgão de coordenação e supervisão do *SINAES*.

Após terminar o relatório final do último ciclo avaliativo e enviá-lo aos setores competentes do Ministério da Educação – MEC, a CPA/FAPAM reuniu-se, por diversas vezes, para um balanço crítico pormenorizado (qualitativo e quantitativo) das experiências dos últimos anos e aperfeiçoamento dos futuros processos avaliativos da IES. A diretoria da FAPAM está consciente dos desafios constantes a serem vencidos, com disciplina, profissionalismo e seriedade. Juntamente com a Diretoria, a CPA/FAPAM possui um papel fundamental na continuidade do trabalho de desenvolvimento da IES.

A CPA/FAPAM reúne-se, duas vezes no semestre, para discutir novos estudos sobre a avaliação da educação superior e sobre formas de divulgação de sua importância para a qualidade e a expansão da Instituição, de uma maneira cada vez mais abrangente, atingindo toda a comunidade acadêmica dessa IES. Diálogos com a Diretoria, corpo docente, discente e funcional, são mantidos (de modo formal e informal), com o objetivo de aproximar a IES da comunidade acadêmica.

Continuando os trabalhos para a implantação de uma “cultura de avaliação”, dentro da Instituição, os primeiros períodos de todos os cursos são visitados para sensibilização, esclarecimentos e conscientização da importância da Avaliação Institucional, sendo realizados anualmente seminários para divulgação dos resultados da avaliação institucional.

Além disso, são encaminhados, frequentemente, a todos os docentes e discentes e-mails informando e conscientizando-os sobre a importância da Avaliação Institucional.

Para a totalidade da comunidade acadêmica são distribuídos folders explicativos, publicadas matérias nos jornais da FAPAM, de circulação interna e

externa, além de informativos distribuídos nos setores, nos murais da Instituição e ainda foram atualizadas e disponibilizadas as informações sobre a avaliação institucional, no *sítio web* da IES.

Esta conscientização objetiva sempre a participação de todos os envolvidos, deixando claro que este processo avaliativo não tem caráter punitivo, mas de aperfeiçoamento e de aumento da melhoria da qualidade, no fazer educacional da IES e, ainda, tornar público, comunicar, à sociedade, em geral, a estrutura de funcionamento da Instituição e tudo que ela produz.

A cada ciclo avaliativo os resultados da avaliação institucional são analisados criticamente, com o objetivo de ser melhorado sempre, alcançando, cada vez mais, um número maior de aderentes, como também proporcionando uma leitura que possa ser útil aos interesses acadêmicos e administrativos da IES.

A CPA/FAPAM mantém uma página no site institucional da FAPAM, onde publiciza os resultados da Avaliação por intermédio dos relatórios, além de trazer informações básicas sobre a CPA e o seu trabalho.

A listagem de melhorias sugeridas e instituídas por intermédio da avaliação institucional é sempre divulgada, seja em emails, como também em ofícios. A CPA/FAPAM está desenvolvendo uma política de aproximação radical com a comunidade acadêmica, como também com a sociedade, sendo um mecanismo de avaliação e discussão acerca da saúde institucional.

É importante destacar que essas medidas foram instituídas depois de reuniões formais e conversas informais entre CPA, direção, corpo docente e corpo discente, sendo fruto de debates e sugestões dialógicas. Sendo, também, fundamental destacar a importância das sugestões encaminhadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos da FAPAM à CPA, Núcleos que estão iniciando um diálogo positivo com os setores da IES, inclusive com a Comissão Própria de Avaliação.

Como a IES é de médio porte, as informações e sugestões são repassadas, por professores e alunos, muitas vezes, no boca-a-boca, nos corredores, nas salas-



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

de-aula, sala-dos-professores. A CPA não desconsidera a importância dessa postura. Muitas sugestões, observações, críticas, partiram desse tipo de atividade.

Deste modo, o objetivo de desenvolver a prática da Avaliação Institucional na FAPAM, desde o seu início, mostra, o reconhecimento da avaliação como mecanismo de planejamento que possibilita contínuas ações de aprimoramento das funções administrativas e acadêmicas.

4 PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE BUSCAM GARANTIR A EFICÁCIA DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE CATÓLICA DE PARÁ DE MINAS – FAPAM

São princípios básicos que norteiam a concretização do Projeto de Avaliação Institucional da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM:

- a) Auxiliar no projeto institucional de promoção do desenvolvimento humano e aprendizado através da INOVAÇÃO.
- b) Participação efetiva em todos os setores e segmentos da IES, tendo como foco contínuo a progressão acadêmica.
- c) Difusão de uma cultura de avaliação que se incorpore cada vez mais ao cotidiano da Instituição.
- d) Incentivo a uma organização didático-pedagógica que busque a formação da consciência crítica, o desenvolvimento da criatividade e a autonomia intelectual do aluno.
- e) Desenvolvimento de uma efetiva comunicação com a sociedade, tornando-a parte integrante do cotidiano acadêmico, principalmente por intermédio de atividades de extensão.
- f) Busca de integração entre a IES e os setores produtivos da sociedade, com o objetivo de contribuir para a elevação do índice de desenvolvimento humano e social da região.
- g) Incentivo ao estudo das humanidades, ao cultivo da arte e suas manifestações e ao zelo pela preservação histórica e cultural.
- h) Incentivo à defesa do meio ambiente e à preservação de todas as formas e manifestações da vida.
- i) Busca de constante interação com os órgãos gestores da Instituição, num trabalho conjunto que possa contribuir para que as propostas previstas no Plano de Desenvolvimento da Instituição sejam efetivadas.

- j) Aperfeiçoamento contínuo dos processos de avaliação da Faculdade de Pará de Minas, tendo como meta o desenvolvimento institucional, a qualificação de seus cursos e o cumprimento da legislação exigida para a educação superior brasileira.
- k) Identificação do significado e da pertinência das ações acadêmicas desenvolvidas e de sua contribuição para a qualidade do ensino, o progresso da pesquisa e da extensão.



5 JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As Instituições de Ensino Superior (IES) existem como espaço propiciador da evolução social, através da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Desta estrutura provém o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural dos países, em seu mais alto grau. O desenvolvimento científico brasileiro e, conseqüentemente, o desenvolvimento tecnológico e cultural, vieram de suas universidades e de seus diversos institutos, quase todos vinculados às IES.

O Brasil é certamente um país de contrastes. Enquanto há pobreza em níveis comparados aos de países subdesenvolvidos, existe um desenvolvimento tecnológico e de pesquisa comparado ao de países desenvolvidos, como exemplo dessa afirmação é o fato de aviões de padrão internacional serem produzidos no país, como também a qualidade reconhecida de vários programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Neste sentido, através da educação superior de qualidade, o país crescerá em todos os seus níveis e poderá conduzir um desenvolvimento sustentável, baseado em práticas reais, conduzidas na diversidade de suas regiões.

Consideradas essas afirmações, questiona-se: qual a importância das Avaliações Institucionais? Aos estudantes, constitui um estímulo às expectativas, auxiliando também no desenvolvimento de seres humanos com pensamento crítico. Em relação aos professores, proporcionam informações acerca de seu desempenho, como também, contribuem para o seu aperfeiçoamento profissional.

Por sua vez, em relação à sociedade, auxiliam no desenvolvimento de um profissional mais bem qualificado, contribuindo de forma significativa e consistente para o desenvolvimento social. Afinal, são os profissionais formados nas IES que exercerão vários cargos e funções relevantes para o bem-estar individual e para a vida em comunidade.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

A autoavaliação da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM constitui um processo permanente de análise de sua realidade institucional, com vistas à melhoria dos serviços educacionais que oferece e, através deles, à continuidade de prestação dos benefícios que produz para a região na qual está inserida. A realidade do cotidiano acadêmico mostra que uma IES gera uma série de benefícios para essa região, benefícios estes que contribuem para a evolução social, através do caminho correto, que é a educação, não a educação conteudista, mas sim a emancipadora, formadora de pessoas com pensamento comprometido com os valores éticos, humanistas, de proteção ambiental.

Na FAPAM, o processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, não havendo disparidade que privilegie a maioria absoluta de um deles, com abrangência de instrumentos de coleta e índice de participação crescente. Ademais, os resultados divulgados, referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

É importante ressaltar que os relatórios de autoavaliação “estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras” (INEP, 2017, p. 11²), conforme determina o Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a distância.

Nesse sentido, a FAPAM, por intermédio de suas graduações, especializações, cursos extensionistas e programas comunitários, coopera para a melhoria educacional do centro-oeste mineiro, em todos os seus níveis, oferecendo inúmeras oportunidades de atividades educativas e culturais que

² BRASIL. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa** - Presencial e a distância. Brasília. Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

contribuem significativamente com a educação do Estado. Estas atividades já se tornaram essenciais para o cotidiano de muitas instituições educacionais e culturais e ocasionaram melhorias profundas no seu “fazer educacional”.

Para se conhecer e buscar soluções para os problemas do mundo presente é preciso permanente contato com a realidade. Em se tratando de ensino superior, isto significa que a vitalidade e o dinamismo do processo do conhecimento passam, necessariamente, por uma interação entre as Instituições de Ensino Superior e o universo em que estão inseridas.

Para as IES estarem conectadas com a realidade de seu entorno e beneficiando a população com os conhecimentos que produz, elas têm que trabalhar dentro de diferentes modos de atuação, levando em consideração a diversidade das culturas regionais brasileiras.

A FAPAM desenvolve diversas atividades de auxílio social, conforme pode-se perceber dos projetos sociais, atividades de extensão, e demais atividades registradas em seu centro de extensão, denominado CEPE.

A atual conduta do Ministério da Educação para a realização da avaliação das instituições de ensino superior brasileiras assegura que as especificidades das instituições serão respeitadas. Esta conduta tornou-se essencial dentro do ensino superior, pois, poderão ser evidenciadas as dimensões do cotidiano acadêmico de cada uma e os benefícios que ela gera em termos de desenvolvimento sustentável em cada Estado.

A FAPAM está constantemente dinamizando a sua gestão, com vistas à qualificação dos seus cursos para a formação do profissional competente. Ademais, entende que os profissionais inseridos no processo educativo têm que apresentar um desempenho satisfatório, no sentido de proporcionarem aos discentes, além de conteúdo de qualidade, embasamento ético e humano para a tomada de decisões. Aqui está o espírito cristão que motiva todas as atividades da IES.



CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

Como destacado no artigo 2º do Regimento Institucional, que elenca os princípios basilares da Faculdade Católica de Pará de Minas:

Art. 2º A FAPAM, observados os postulados da educação superior, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade e dignidade humana, tem como princípios basilares:

- I. a busca por uma sociedade justa, democrática e pluralista, inspirada nos princípios de respeito, solidariedade e comprometimento social;
- II. o respeito à dignidade e à liberdade fundamentais do ser humano, como valores básicos da personalidade humana;
- III. o comprometimento e preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio responsável dos recursos científicos e pedagógicos que lhes permitam a melhoria social;
- IV. o cultivo de valores cristãos para o desenvolvimento integral do ser humano;
- V. o respeito às diferenças existentes entre todos os seres humanos e seus projetos de vida, incluindo suas convicções religiosas e filosóficas.

Em síntese: o ensino em nível superior não se destina unicamente à formação de profissionais competentes no seu ofício, mas à formação de cidadãos éticos que atuarão responsavelmente com vistas a uma sociedade solidária e auto-sustentável. A FAPAM quer prosseguir de acordo com esses propósitos, para que a educação oferecida continue colaborando com o desenvolvimento econômico e social do país, reduzindo suas desigualdades, incentivando a inclusão e a formação com responsabilidade social.

Avaliar é “dar valor”. A atual avaliação do ensino superior, proposta pelo MEC, em suas novas diretrizes, mostrará o verdadeiro cotidiano das instituições de ensino superior, o seu interagir com a sociedade interna e externa e os incontáveis benefícios que produz para o desenvolvimento dos Estados brasileiros.

A FAPAM pretende tornar a avaliação institucional um processo contínuo, sempre renovado e cada vez mais aperfeiçoado, com vistas a uma permanente qualificação das responsabilidades educacionais assumidas em sua missão. Levando em consideração as particularidades da IES, conduzirá as ações de seu projeto de avaliação segundo as determinações do SINAES e procurando



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

cumprir, com seriedade e clareza, todas as dez dimensões previstas em lei para a educação superior brasileira.

6 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA IES

- a) Propiciar a constante melhoria do ensino, em cada um dos cursos oferecidos, observando, não só a especificidade de cada um deles, mas também a sua relação com os demais.
- b) Ter como prioridade o cumprimento da estrutura universitária, conduzindo ensino, pesquisa e extensão, para a qualificação dos cursos que oferece.
- c) Incentivar a produção do conhecimento, conduzindo a pesquisa e a extensão por caminhos que beneficiem a realidade regional.
- d) Ampliar o atendimento à população, contribuindo com projetos sociais, de bens e de serviços que possam significar a evolução social.
- e) Buscar políticas educacionais que mantenham o aluno trabalhador dentro do ensino superior.
- f) Informar à sociedade sobre os investimentos efetuados e os benefícios prestados pela IES para a comunidade acadêmica e a sociedade externa.
- g) Criar um processo de permanente reflexão da estrutura organizacional da IES e de suas linhas de ação, através de sua avaliação institucional.
- h) Abrir espaços para o debate avaliativo, procurando criar uma cultura de avaliação e de suas significações.
- i) Diagnosticar pontos de excelência para o intercâmbio e para dar continuidade aos processos adotados.
- j) Diagnosticar questões problemáticas e insuficiências que mereçam correções de rumos.
- k) Formular ações e medidas que impliquem atendimento específico e subsídios para a correção das insuficiências encontradas.
- l) Orientar a expansão da oferta de cursos, de acordo com as necessidades regionais.

7 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional da IES está integrada com os resultados da avaliação global do sistema de avaliação integrada. Ademais, a CPA dialoga com os grupos de trabalho institucionais, recebendo e compartilhando informações com esses grupos.

No início de cada ano, a CPA/FAPAM elabora o seu calendário anual, em conjunto com o cronograma de execução das ações avaliativas. As metodologias utilizadas na condução da avaliação institucional da Faculdade Católica de Pará de Minas procuram realizar uma avaliação diagnóstica e formativa, utilizando-se de instrumentos avaliativos que conjugam aspectos qualitativos e quantitativos da realidade institucional. Como instrumentos avaliativos são utilizados os seguintes recursos, entre outros:

- 1) Estudos dos documentos institucionais.
- 2) Aplicação de questionários de avaliação *online* para o corpo docente, o corpo discente e egressos. Importante destacar o acompanhamento efetivo do egresso.
- 3) Aplicação de questionários impressos para o setor técnico-administrativo.
- 4) Aplicação de questionários impressos, com questões abertas para o corpo docente e discente e egressos.
- 5) Entrevistas focais com os diversos setores da IES (coordenadorias, secretarias e departamentos).
- 6) Entrevistas e contatos com lideranças regionais, empresas e instituições diversas.

Procura-se inserir questões relativas às dez dimensões previstas na Lei 10.861, em todos os instrumentos avaliativos. Este tipo de operacionalização torna-se um importante recurso, ao final do processo, para se clarificar melhor as



potencialidades, as fragilidades e a eficácia acadêmica e social da proposta pedagógica da FAPAM. Os instrumentos de avaliação são construídos com a colaboração de todos os membros da CPA/FAPAM e discutidos com a equipe diretora da IES e os coordenadores de cursos.

É fundamental destacar que a gestão dos cursos da IES é planejada considerando a autoavaliação institucional, conduzida pela CPA, e o resultado das avaliações externas como insumos para aprimoramento contínuo de seus planejamentos, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processos autoavaliativos periódicos.

Ademais, a CPA elabora, juntamente com outras instâncias da IES, o Relato Institucional, que analisa e sintetiza o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.

Anualmente, a CPA/FAPAM organiza dois períodos de avaliação anuais: uma avaliação no 1º semestre e outra no 2º semestre. Nessas avaliações são apurados elementos pedagógicos (inclusive infraestrutura dos serviços administrativos prestados pela FAPAM), por intermédio de sua aplicação a docentes e discentes, de modo amplo.

Por sua vez, no 2º semestre serão acrescentados os questionários impressos que são aplicados ao corpo técnico-administrativo, com o objetivo de colher informações desses profissionais sobre as condições de trabalho e os serviços administrativos e de manutenção institucionais.

7.1 Itens avaliados no 1º semestre

No primeiro semestre de cada ano serão avaliados: **1) corpo docente; 2) coordenador e 3) autoavaliação discente; 4) autoavaliação dos professores, professores avaliando a Instituição, como também do Coordenador e das turmas; e 4) alunos avaliando a Instituição** (de modo amplo, observando setores), conforme itens apresentados nos anexos I e II deste documento.

7.2 Itens avaliados no 2º semestre

No primeiro semestre de cada ano serão avaliados: **1) corpo docente; 2) coordenador e 3) autoavaliação discente; 4) autoavaliação dos professores, professores avaliando a Instituição, como também do Coordenador e das turmas; e 4) alunos avaliando a Instituição** (de modo amplo, observando setores), conforme itens apresentados nos anexos I e II deste documento.

7.3 Tipo de relatório, de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065

Seguindo a determinação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), por intermédio da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065, a partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral.

Assim, para os três anos de vigência do presente Projeto de Avaliação Institucional ter-se-á:

- Até 31 de março de 2026 – 2º relatório parcial
- Até 31 de março de 2027 – relatório integral



- Até 31 de março de 2028 – 1º relatório parcial

8 O RELATÓRIO FINAL, A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS E O BALANÇO CRÍTICO DO PROCESSO

A autoavaliação das IES deve ser entendida, não como um dispositivo legal a ser cumprido, mas como um processo que contribui com a excelência da Educação Superior no país. A FAPAM acredita que conhecer sua realidade institucional é essencial para manter a qualidade dos seus serviços e para o surgimento de novas propostas que garantam o crescimento da Instituição.

Neste contexto, cultivar uma cultura de avaliação é uma constante da IES, intensificada no início de cada ciclo avaliativo da Instituição. Durante este período, a FAPAM realiza uma campanha de sensibilização de sua Comunidade Acadêmica, enfatizando a importância da participação de todos na realização do processo avaliativo.

8.1 O relatório final

O relatório resultante da autoavaliação da Faculdade Católica de Pará de Minas torna-se o resultado de um amplo balanço crítico de todos os aspectos avaliados, com dados significativos sobre os processos e atividades acadêmicas conduzidas pela Instituição. O relatório de autoavaliação é um documento indispensável, por fornecer sugestões de melhorias e subsídios para todo o corpo acadêmico e, de uma maneira especial, para o desenvolvimento da gestão institucional.

Através de uma interpretação clara dos dados colhidos, o relatório coloca em evidência os pontos positivos da IES e aqueles pontos que necessitam de correção, permitindo estudos e análises do que é a situação real e qual seria a situação ideal, para que se alcance uma educação cada vez mais qualificada. A



CPA/FAPAM busca elaborar um relatório de autoavaliação que sirva de base para as avaliações externas, realizadas pelos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, fornecendo aos avaliadores uma visão global do cotidiano da IES e da pertinência de suas ações acadêmicas.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Católica de Pará de Minas envia o Relatório Final de Autoavaliação aos órgãos competentes do Ministério da Educação, além de apresentá-lo à diretoria da Mantenedora, Confraria Nossa Senhora da Piedade e à diretoria da Instituição. Além disso, o relatório é disponibilizado na biblioteca da IES e no site institucional, para qualquer cidadão que queira consultá-lo, seja ele membro do corpo acadêmico ou da sociedade civil organizada.

8.2 Balanço crítico e utilização dos resultados

A avaliação de uma Instituição de Ensino Superior é um processo bastante complexo e só pode ser realizado através de um sistema que conjuga diversos instrumentos avaliativos, capazes de promover a integração de sua autoavaliação, com a avaliação dos seus cursos e, ainda, o desempenho dos seus alunos.

Tendo sempre presentes as propostas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, a Faculdade Católica de Pará de Minas conduz a sua avaliação institucional dentro destes moldes e é realizado um estudo analítico e crítico das múltiplas funções institucionais e de seus resultados. Os resultados de cada ciclo avaliativo são amplamente divulgados e, juntamente com as ações que têm conferido qualidade aos serviços educacionais, são divulgadas as melhorias realizadas, a partir dos dados colhidos.

As autoavaliações da FAPAM têm direcionado uma série de modificações e, ainda, impulsionado a implantação de novas ações acadêmicas, que vêm contribuindo com a qualidade e o crescimento institucional.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade Católica de Pará de Minas

Assim como definido no Projeto do triênio anterior, é meta institucional continuar fortalecendo a extensão, que já é realizada na IES há muitos anos, haja vista a sua história, permeada de elementos cristãos e solidários, no intuito de auxiliar no desenvolvimento da sociedade envolvente.

Comissão Própria de Avaliação

CPA/FAPAM